



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2020, às 14:00h, em observância ao contido no artigo 3º do Decreto Estadual nº 46.973 de 16 de março de 2020, esta reunião foi realizada remotamente, através do aplicativo “ZOOM”, para evitar aglomeração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhora Magna Alvarenga Dallia, senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência abril/2020, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de abril, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 03 novos benefícios, sendo 02 de aposentadoria e 01 de pensão. No mês de abril nenhum benefício foi bloqueado em virtude do não comparecimento para realizar o recadastramento/atestado de vida, em virtude da suspensão ao atendimento presencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus. No mês de abril 05 benefícios foram encerrados em virtude de óbito. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.559 beneficiários, sendo 1.266 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 278 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Passando a palavra à senhora Danielle esclareceu que logo após a reunião do mês passado, foi chamada ao Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito e foi informada verbalmente que a Câmara dos Vereadores não irá votar os projetos de lei encaminhados em março para adequação da legislação municipal as normas estabelecidas na Emenda Constitucional nº 103/2019. A senhora Danielle informa que recebeu um ofício do TCE sobre uma consulta do Município de Búzios, onde foi esclarecido que o prazo para adequação as normas da Emenda Constitucional nº 103/2019 foi em março de 2020 e não julho, conforme a Portaria MPS nº 1.348/2019. Sendo esclarecido que este órgão colegiado aprovou as minutas e encaminhou ao Executivo para que este Poder enviasse as mensagens ao Poder Legislativo. A senhora Danielle também informou que no último dia 10, o pagamento dos aposentados foi realizado para 1517 pessoas entre aposentados e pensionistas e, que 37 aposentados que ganham acima de seis mil reais brutos não receberam no dia 10, pois do valor total solicitado à Prefeitura de R\$ 2.159.200,17, a PMN somente repassou R\$ 1.657.658,68, valor este que não era suficiente para pagar os demais acima do valor informado e, por determinação verbal direta do Gabinete, somente deveria pagar até este valor. Na última segunda-feira, dia 15, a Diretoria Executiva se reuniu e deliberou que deveria fazer o remanejamento de saldo e pagar o valor dos aposentados que ainda não tinham recebido, sendo então realizado o pagamento dos 37 aposentados que recebem acima do de seis mil reais no dia dezesseis do mês em curso. Dando quitação à folha de benefícios previdenciários. Além dessas pessoas os beneficiários do benefício especial do IBASCAMN, que não é benefício previdenciário, até a data de hoje não foi paga, pois a Prefeitura também não repassou o valor solicitado por ofício. Sendo esclarecido ainda que o PREVINIL somente administra o valor que será creditado na conta salário dos beneficiários do extinto órgão Ibascamn, sendo mero intermediário. O senhor Júlio informou que muitas pessoas estavam ligando para ele. Que muitos cargos em comissão foram reduzidos para diminuir a despesa da prefeitura, mas que as obras não pararam. Que a prioridade deveria ser salário, pois, se a arrecadação caiu, deveria paralisar ou

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueiras, nº18 sala 201-A, Centro - Nilópolis/RJ.

Contatos: Telefone 3236-1900

E-mail: previnil@hotmail.com



tras frentes de trabalho. O Dr. Rafael esclarece sobre as limitações impostas ao Instituto. Que o benefício especial do Ibascamn não pode ser custeado diretamente pelo Previnil. Informando que esperava que esse problema de pagamento fosse ocorrer após setembro, mas tendo sido antecipado, fica preocupado com o que pode acontecer daqui para frente. O Dr. Marcelo deixa claro que os ordenadores que respondem e que uma ordem verbal de não pagar não se sustenta, sendo complementado pela senhora Danielle que esta sempre buscou respaldo técnico e legal em todas as decisões. Sendo esclarecido pelo Dr. Marcelo que devemos tomar uma atitude para resguardar a Diretoria e o Conselho, sendo sugerido o envio de um ofício ao Gabinete. O senhor Júlio, mais uma vez, fala que sabe da responsabilidade da senhora Danielle e que ele está no segundo mandato como conselheiro e não vai deixar que prejudiquem a senhora Danielle e aos demais conselheiros que sempre atuaram obedecendo todos os ditames legais. O Presidente do Conselho, senhor Fagner sugere então que o conselho de administração deve aguardar para ver como se darão os repasses daqui para frente e, em caso de atrasos, medidas serão tomadas por este Órgão Deliberativo para resguardar a Presidente da Autarquia Previdenciária e todos os demais conselheiros. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência abril/2020 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:25h, e eu, Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, lavei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dália
Membro

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Membro Nato

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Marcelo Neyes Monteiro
Membro